



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 356/2005

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, e, após ouvir o Conselho formado pela Diretoria de Ensino e Gerencia Educacional de Ensino Superior,

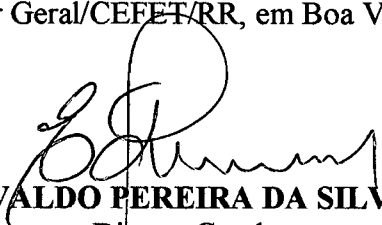
RESOLVE:

I – Suspender a aluna **ADÉLIA NICOLLI MARTINS GAI**, do Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física – Turma 22411, por um período de 30 (trinta) dias, do acesso aos serviços de multimídia da biblioteca e 03 (três) dias das atividades escolares, pela infração ao Título II da Organização Didática, no Art.104 – incisos: I, III e X e no Art.105 – incisos I e X, desta Instituição.

II – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 08 de setembro de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral